

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
01

São Paulo, 31 de agosto de 2018

IMÓVEL: APARTAMENTO TIPO nº 401A, localizado no 4º pavimento do BLOCO A (ou BLOCO HOME) do CONDOMÍNIO "SMART SANTA CECÍLIA", situado na Avenida Duque de Caxias, nº 61, e Rua Doutor Frederico Steidel, nº 84, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, possuindo a área privativa de 52,310m², a área comum de 47,026m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, computada na área comum de divisão não proporcional, perfazendo a área total de 99,336m² e correspondendo à fração ideal de 0,0067780 do terreno.

CONTRIBUINTE: 007.041.0074-6

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.545.826/0001-07, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, Pinheiros.

REGISTROS ANTERIORES: R.26, em 30/01/2015 (aquisição), e R.136, em 31/08/2018 (instituição condominial), feitos na Matrícula nº 43.441, desta Serventia.

O Oficial:

Av. 1 em 31 de agosto de 2018

Prenotação 445.530 - 20/08/2018

REFERÊNCIA: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO)

Conforme registro feito sob nº 81, em 09/08/2018, na matrícula nº 43.441, desta Serventia, consta que: Pelo instrumento particular de 03/07/2018, GAFISA S/A., já qualificada, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO da unidade autônoma consistente no apartamento atualmente objeto desta matrícula (juntamente continua no verso

matrícula

132.485

ficha

01

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

com outros imóveis relacionados no título), EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à HABITASEC SECURITIZADORA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.894, 5º andar, conjunto 52, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.304.427/0001-58, para garantia da dívida no valor total de R\$-90.000.000,00, com prazo de 1.457 dias, com data de vencimento em 29/06/2022, sem atualização monetária, com juros remuneratórios de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI over extra grupo - depósitos interfinanceiros de um dia, calculadas e divulgadas pela B3 S/A. Brasil, Bolsa, Balcão; juros esses pagos mensalmente, sendo a primeira parcela devida no dia 30/07/2018 e as demais na mesma data dos meses subsequentes, de acordo com o cronograma constante do "Anexo II" da Escritura de Emissão de Debêntures, até a data de vencimento, na forma e demais condições estipuladas no título, sendo que, foi atribuído proporcionalmente para o apartamento de dito registro de alienação fiduciária, para fins de cálculo e cobrança de emolumentos, o valor de R\$- 246.398,30 -. Conforme averbação feita sob nº 133, em 09/08/2018, na matrícula nº 43.441, desta Serventia, consta que: "Pelo instrumento particular de 03/07/2018, HABITASEC SECURITIZADORA S/A., já qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, sob a forma escritural, nº GFSA - 0003, série "ÚNICA", datada de 03/07/2018, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91; cédula de Crédito Imobiliário Integral continua na ficha 02

matrícula
132.485

ficha
02

São Paulo, 31 de agosto de 2018

continuação da ficha 01
esta, na qual figura como devedora a GAFISA S/A., já qualificada, e representativa do crédito decorrente da garantia em alienação fiduciária registrada sob n°s 29 a 132, na matrícula n° 43.441, desta Serventia, crédito este no valor total de R\$-90.000.000,00, com prazo de 1.457 (conforme acima), na forma e demais condições estipuladas na referida cédula, na qual consta ainda, em seu "anexo I", Campo 5, o "Empreendimento Alvo" como sendo o Bosque Marajoara, objeto da matrícula n° 413.177 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

O Escrevente Autorizado:


Marcelo Camillo Bertolozzi

Av. 2 em 01 de outubro de 2018

Prenotação 446.319 - 06/09/2018

"EX-OFFÍCIO" - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO

"Ex vi" do que dispõe o artigo 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e, ainda, pela petição datada de 17 de setembro de 2018, firmada pela GAFISA S/A. HABITASEC SECURITIZAÇÃO S/A e OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., todas já qualificadas, é feita a presente averbação a fim de ficar constando o cancelamento da averbação de "Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral", feita sob n° 133, em 09 de agosto de 2018, na matrícula n° 43.441, desta Serventia, tendo sido declarado pelas requerentes que a referida cédula trata-se de uma CCI escritural, emitida sem garantia real, tendo sido averbada
"continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

132.485

ficha

02

verso

indevidamente, ficando, conseqüentemente, sem efeito a referência feita à aludida cédula na averbação nº 1, desta matrícula.

O Oficial

José Cláudio Aparecido Palma
Escritor Autorizado

Av. 3 em 11 de outubro de 2019

Prenotação 461.675 - 30/09/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de setembro de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201909.2415.00941889-IA-140, processo nº 00011824720135020434, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Santo André - Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 4 em 29 de outubro de 2019

Prenotação 462.743 - 24/10/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 22 de outubro de 2019, protocolo de "continua na ficha 03"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
03

São Paulo, 29 de outubro de 2019

continuação da ficha 02...
indisponibilidade nº 201910.2216.00970696-IA-320, processo nº 01006437520175010079, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filómano

Av. 5 em 23 de março de 2020
Prenotação 467.789 - 10/03/2020
INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.0614.01069898-IA-610, processo nº 01008886920175010020, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., já qualificada, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula
132.485

ficha
03

verso

Av. 6 em 27 de março de 2020
Prenotação 468.127 - 18/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 13 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.1312.01094233-IA-909, processo nº 50140456120208210001, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., já qualificada, tendo como emissor da ordem o STJ - Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - RS - Porto Alegre - 2U JDO. da 3ª Vara Cível.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 7 em 21 de maio de 2020
Prenotação 469.182 - 07/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 04 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202005.0411.01135137-IA-170, processo nº 00010118620145090652, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba - PR - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 04"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
04

São Paulo, 21 de maio

de 2020

continuação da ficha 03...

Av. 8 em 21 de maio de 2020

Prenotação 469.313 - 12/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 08 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202005.0814.01140968-IA-960, processo nº 00009709220115020079, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 21 de maio de 2020

Prenotação 469.429 - 15/05/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 11 de maio de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202005.1120.01143046-IA-840, processo nº 0000536920155050008, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da

"continua no verso"

Visualização digitalizada
em www.registradores.org.br

Gerador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matricula

132.485

ficha

04

verso

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA - Salvador - BA - 8ª Vara do Trabalho de Salvador.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 27 de maio de 2020

ESCLARECIMENTO

A data correta das averbações feitas sob n.ºs 7, 8 e 9, é 27 de maio de 2020, e não como por equívoco ficou constando.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 11 em 06 de julho de 2020

Prenotação 470.556 - 23/06/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 10 de junho de 2020, protocolo de indisponibilidade n.º 202006.1015.01177804-IA-190, processo n.º 10000727620195020016, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n.º 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens da GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria continua na ficha 05

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.011/73

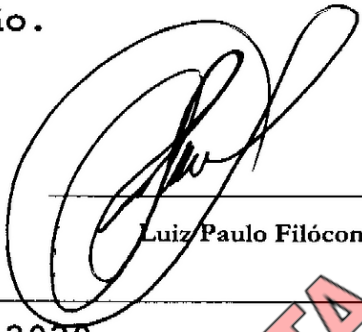
matrícula
132.485

ficha
05

São Paulo, 06 de junho de 2020

continuação da ficha 04
do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

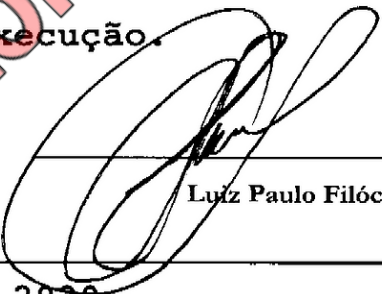

Luiz Paulo Filócomo

Av. 12 em 06 de julho de 2020
Prenotação 470.712 - 25/06/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 16 de junho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202006.1618.01184821-IA-780, processo nº 00009573920155020084, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 13 em 06 de julho de 2020
Prenotação 470.733 - 25/06/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 12 de junho de 2020, protocolo de

continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

132.485

ficha

05

verso

indisponibilidade n° 202006.1209.01179674-IA-270, processo n° 10016833720175020080, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

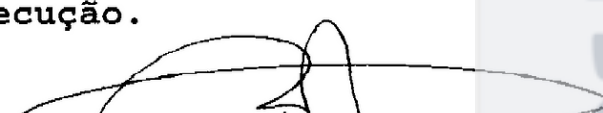
Av. 14 em 24 de julho de 2020

Prenotação 471.400 - 13/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 03 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade n° 202007.0318.01211831-IA-130, processo n° 00019095120135020031, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens da GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

"continua na ficha 06"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
06

São Paulo, 24 de julho

de 2020

continuação da ficha 05...

Av. 15 em 24 de julho de 2020

Prenotação 471.411 - 13/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 04 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0422.01212496-IA-000, processo nº 00000083120125020048, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 16 em 24 de julho de 2020

Prenotação 471.453 - 14/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0612.01213897-IA-780, processo nº 00029111720125020023, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da

"continua no verso"

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

132.485

ficha

06

verso

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 17 em 24 de julho de 2020
Prenotação 471.504 - 15/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 07 de julho de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202007.0723.01218669-IA-640, processo nº 10003940520165020048, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens da GAFISA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

Av. 18 em 09 de dezembro de 2020
Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 16 de outubro de 2019, protocolado nº 201910.1616.00965325-TA-630, enviado pela "continua na ficha 07"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
07

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

continuação da ficha 06...

Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 3, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 201909.2415.00941889-IA-140, Processo número 00011824720135020434 tendo como emissor o TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Santo André - Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santo André.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 19 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 08 de novembro de 2019, protocolado sob nº 201911.0815.00987636-TA-730, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 4, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 201910.2216-.00970696-IA-320, Processo número

"continua no verso"

matrícula

132.485

ficha

07

verso

01006437520175010079 tendo como emissor da ordem o TST -
Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do
Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 4ª Vara
do Trabalho do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

Av. 20 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já
qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o
Comunicado de Cancelamento de 24 de março de 2020,
protocolado nº 202003.2410.01102739-TA-700, enviado pela
Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do
Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de
Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE
averbada sob nº 5, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A.,
já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade
número 202003.0614.01069898-IA-610, Processo número
01008886920175010020, tendo como emissor o TST - Tribunal
Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho
da 1ª Região do Rio de Janeiro - RJ - 20ª Vara do Trabalho
do Rio de Janeiro.

O Escrevente Autorizado:


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 08"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/13

matrícula
132.485

ficha
08

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

continuação da ficha 07...

Av. 21 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 31 de março de 2020, protocolado nº 202003.3113.01108220-TA-040, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 6, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202003.1312.01094233-IA-909, Processo nº 50140456120208210001, tendo como emissor da ordem o STJ - Superior Tribunal de Justiça - RS - Rio Grande do Sul - Porto Alegre - 20 Jdo. da 3ª Vara Cível.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 22 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 27 de maio de 2020, protocolado sob nº 202005.2708.01159959-TA-480, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do "continua no verso"

matrícula

132.485

ficha

08

verso

Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 7, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202005.0411.01135137-IA-170, Processo número 00010118620145090652, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Curitiba - PR - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo
Luiz Paulo Filócomo

Av. 23 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 25 de junho de 2020, protocolado sob n° 202006.2517.01199368-TA-130, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 13, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202006.1209.01179674-IA-270 Processo número 10016833720175020080 tendo como emissor da "continua na ficha 09"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
09

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

continuação da ficha 08...

ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 24 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 26 de junho de 2020, protocolo de cancelamento nº 202006.2617.01201370-TA-130, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 12, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202006-1618.01184821-IA-780, Processo número 00009573920155020084, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua no verso"

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



matrícula

132.485

ficha

09

verso

Av. 25 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 03 de julho de 2020, protocolado sob nº 202007.0321.01212009-TA-390, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 8, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202005.0814-01140968-IA-960, Processo número 00009709220115020079, tendo como emissor da ordem o TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar de em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 26 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 16 de julho de 2020 protocolado sob nº 202007.1613.01232607-TA-100, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do "continua na ficha 10"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
10

São Paulo, **09** de **dezembro** de **2020**

continuação da ficha 09...

Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 11, nesta matrícula, em nome da GAFISA S/A, já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202006.1015.01177804-IA-190, Processo número 10000727620195020016, tendo como emissor o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional de Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócano

Av. 27 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento datado de 20 de julho de 2020, protocolo de cancelamento nº 202007.2011.01236288-TA-640, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 17, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0723.01218669-IA-640 Processo número 10003940520165020048 tendo como emissor o "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.092/73

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - Eletrônico de Imóveis

matrícula

132.485

ficha

10

verso

TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 28 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 28 de julho de 2020, protocolado sob nº 202007.2820.01249556-TA-000, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 15, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0422.01212496-IA-000, Processo número 00000083120125020048, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Santo Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 11"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
11

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

continuação da ficha 10...

Av. 29 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 05 de agosto de 2020, protocolado nº 202008.0513.01260359-TA-800, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 16, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0612.01213897-IA-780, Processo número 00029111720125020023, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 30 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado datado de 05 de agosto de 2020, protocolo de cancelamento número 202008.0509.01259849-TA-200, enviado "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

132.485

ficha

11

verso

pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 14, nesta matrícula, em nome da GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202007.0318.01211831-IA-130, Processo número 00019095120135020031, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 31 em 09 de dezembro de 2020

Prenotação 477.476 - 24/11/2020

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pela petição de 24 de novembro de 2020, GAFISA S/A., já qualificada, requereu a presente averbação, e conforme o Comunicado de Cancelamento de 04 de junho de 2020, protocolado n° 202006.0411.01169740-TA-290, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob n° 9, nesta matrícula, em nome de GAFISA S/A., já qualificada, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 202005.1120.01143046-IA-840, Processo número 0000536920155050008, tendo como emissor da ordem o TST - "continua na ficha 12"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br

matrícula

132.485

ficha

12

São Paulo, 09 de dezembro de 2020

continuação da ficha 11...

Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Salvador - BA - 8ª Vara do Trabalho de Salvador.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 32 em 06 de janeiro de 2022

Prenotação 495.339 - 14/12/2021

DESLIGAMENTO / CANCELAMENTO

Pelo instrumento particular de 11 de novembro de 2021, a HABITASEC SECURITIZADORA S/A., já qualificada, autorizou o desligamento da unidade autônoma objeto desta matrícula, da alienação fiduciária registrada sob nº 81, na matrícula 43.441, originariamente no valor de R\$-90.000.000,00, na qual figura como devedora, GAFISA S/A., também já qualificada, ficando, em consequência, cancelada a Av.1, retro; desligamento este feito pelo valor proporcional de R\$-246.398,30.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 33 em 28 de abril de 2022

Prenotação 499.786 01/04/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 10 de dezembro de 2021, aditado em 16 de março de 2022, a GAFISA S/A., já qualificada, na qualidade de fiduciante, TRANSFERIU O DOMÍNIO INDIRETO do imóvel objeto desta matrícula, continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.091/73

matrícula

132.485

ficha

12

verso

juntamente com o domínio indireto dos imóveis objetos das matrículas n°s 132.535, 132.575, 132.710, 132.711 e 132.713, todas desta Serventia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à credora, HABITASEC SECURITIZADORA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.304.427/0001-58, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2894, 9° andar, conjunto 92, também já qualificada, para garantia da dívida no valor máximo do principal de R\$-85.000.000,00, a ser paga no prazo de 2.177 dias corridos a partir da data de emissão da Escritura de Emissão de Debêntures, com vencimento em 25 de novembro de 2027, com os juros remuneratórios que serão 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de 1 dia over extra-grupo, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página de internet, acrescida de uma sobretaxa equivalente a 4,50% ao ano, base 252 dias úteis, na forma e demais condições estipuladas no título. Sendo que, ao imóvel objeto desta matrícula foi atribuído o valor de R\$-551.975,00, correspondente a 0,71% do valor da dívida.

O Escrevente Autorizado:


Watison César de Andrade

Av. 34 em 05 de outubro de 2022

Prenotação 507.111 - 19/09/2022

PENHORA

Da Certidão datada de 16 de setembro de 2022, protocolo (PH000435495), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do

"continua na ficha 13"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
132.485

ficha
13

São Paulo, **05** de **outubro** de **2022**

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 12...

Estado de São Paulo) por Carolina Maran Ferrero, escrevente de sala do 43º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Claudineia Silva, extraída dos autos (Processo nº 00238718920198260100) da Ação de Execução Civil movida por DANIEL MOLINA ALCANTARILLA, CPF/MF nº 333.140.408-06; e MORGANA ROMOALDO DA ROCHA, CPF/MF nº 396.467.218-18, contra GAFISA S/A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, também nomeada depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-217.878,86.

O Escrevente Autorizado:

Jose Claudio Aparecido Palma

Av. 35 em 25 de setembro de 2023

Prenotação 521.686 - 21/08/2023

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de agosto de 2023, protocolo (PH000479636), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Monica Brick Cesar, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Elaine Cristina Homa Ossanai, do 6º Ofício Cível do Foro Regional do Jabaquara, da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos autos (Processo nº 00004258-15.2021.8.26.0003) da Ação de Execução Civil movida por RAFAEL MAYER HATSCHA, CPF/MF nº 954.541.010-87, contra GAFISA S/A., CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, também nomeada

continua no verso

matrícula

132.485

ficha

13

verso

depositária, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-44.730,32.

O Escrevente Autorizado:


Watson César de Andrade

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br